REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CARVALHO

Indicação nº /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **REFORMA da Unidade Básica de Saúde do Ramal da Floresta**, localizada na zona rural de Altamira, com medidas de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a reestruturação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Ramal da Floresta, situada na zona rural de Altamira-PA, em virtude das graves deficiências estruturais e funcionais que comprometem a prestação de serviços essenciais à população local. Relatos apontam que a UBS se encontra em estado de precariedade avançada, com **infestação de morcegos**, comprometendo a salubridade do ambiente e colocando em risco a saúde de profissionais e usuários. Em razão dessas condições insalubres, os **atendimentos médicos estão sendo realizados em uma igreja**, em caráter improvisado, o que evidencia a urgência de intervenções por parte do poder público. Além disso, a comunidade, composta por cerca de 120 (**cento e vinte) famílias**, sofre com a **limitação dos atendimentos odontológicos**, restritos a apenas **dez por mês**, o que é absolutamente insuficiente diante da demanda. Soma-se a isso a **ausência de agente comunitário de saúde (ACS)**, figura essencial na promoção da atenção básica e acompanhamento das famílias em áreas remotas. Outro ponto crítico é a **falta de climatização da unidade**, comprometendo a conservação adequada de medicamentos e insumos médicos, que demandam ambiente refrigerado conforme os parâmetros estabelecidos pelas normas sanitárias.

Diante desse cenário, a presente proposição visa garantir o mínimo de dignidade, funcionalidade e eficácia na prestação dos serviços de saúde, assegurando o direito constitucional à saúde e à infraestrutura adequada para as populações residentes em áreas rurais.

Trata-se, portanto, de medida de **interesse público relevante**, que requer atenção prioritária da administração municipal para que sejam implementadas as providências cabíveis no menor prazo possível.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860

Assinado de forma digital por RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Dados: 2025.04.09 11:56:09 -03'00'

Rodrigo Carvalho Santos
Vereador da Câmara Municipal de Altamira